

EDITAL N. 26/2021

PROCESSO SELETIVO DE MONITORES/AS BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS/AS - 2021.3

A Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, por meio da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, torna público edital de seleção de monitores/as bolsistas e voluntários/as, destinado a estudantes regularmente matriculados/as no quadrimestre 2021.3.

1. Serão ofertadas 27 bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais cada, de acordo com o disposto no anexo I deste edital, para os/às estudantes monitores/as aprovados/as e classificados/as, enquanto durar o período de vigência do Programa de Monitorias em 2021.3.
2. Serão ofertadas 13 vagas para monitores/as voluntários/as que desejarem se vincular ao Programa de Monitorias no quadrimestre 2021.3, de acordo com o disposto no anexo I deste edital.
3. Em função da suspensão das aulas e atividades presenciais em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), as atividades de monitoria no quadrimestre 2021.3 serão realizadas por intermediação tecnológica.
4. Para candidatar-se à vaga, o/a estudante deverá atender às seguintes condições:
 - 4.1 estar inscrito/a no sistema do Cadastro único do SIGAA. Caso o/a discente não esteja cadastrado/a, poderá realizá-lo por meio do Portal do Discente → menu bolsas → aderir ao cadastro único. Em caso de dúvidas, consultar o item 2.1 do Manual de usuário do módulo de Monitorias do SIGAA.
 - 4.2 ter cursado e obtido aprovação no componente curricular objeto da monitoria;
 - 4.3 ter acesso a um computador (ou celular, notebook, tablet, etc.) com internet que permita a interação entre o/a monitor/a e os/as estudantes.
5. As inscrições para a seleção da monitoria serão realizadas pelo SIGAA entre os dias **16/11/2021 a 22/11/2021**.
 - 5.1 Para consultar a lista de Projetos com vagas para monitores/as em 2021.3, o/a candidato/a deverá acessar o Portal do Discente → menu monitorias → consultar projetos.
 - 5.2 **Excepcionalmente, os/as candidatos/as às vagas do Projeto Práticas de Interação Ensino-Saúde-Comunidade (PIESC) - Saúde do Adulto II, no CC Fadiga, Perda de Peso e Anemias (Código CFS0096), deverão realizar a sua inscrição por meio do envio de Histórico Acadêmico e Anexo III para o e-mail monitorias@ufsb.edu.br**
 - 5.3 Após escolha do projeto de sua preferência, o/a candidato/a deverá inscrever-se acessando o Portal Discente → menu monitoria → inscrever-se em seleção de monitoria.

5.4 Todas as orientações sobre como efetuar a inscrição no projeto de monitoria selecionado podem ser lidas no item 2.3 do Manual de usuário do módulo de Monitorias do SIGAA.

5.5 A seleção será realizada por intermediação tecnológica (via Skype, Plataforma Zoom, Google Meet, prova escrita em plataforma digital etc. escolhidos pelo/a docente supervisor/a) na data e hora informadas no SIGAA.

5.6 A banca avaliadora será composta pelos/as docentes supervisores/as e mais dois/duas docentes de escolha do/a supervisor/a responsável pelo componente curricular objeto de monitoria.

5.7 É vedado ao/à estudante participar de dois projetos de monitoria simultaneamente.

5.8 A planilha de vagas encontra-se no ANEXO I.

6. O instrumento avaliativo da seleção do/a monitor/a estará indicado no processo seletivo do SIGAA, conforme escolha prévia do/a docente supervisor/a.

7. Os/As candidatos/as deverão conectar-se à plataforma digital indicada no dia, hora e local descrito.

8. Os/As candidatos/as serão classificados/as em ordem decrescente em lista que será publicada no site da UFESB.

9. Em caso de empate, será utilizado o critério de desempate indicado pelo/a docente.

10. O/a estudante aprovado/a para às vagas destinadas aos bolsistas deverá ainda atender às seguintes condições:

10.1 não acumular bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os auxílios destinados a promover a permanência dos/as estudantes na UFESB;

10.2 ter uma Conta Corrente ativa em nome do/a candidato/a aprovado/a para o pagamento da bolsa;

10.3 enviar para para o endereço monitorias@ufsb.edu.br na data do Resultado Final o ANEXO II deste edital devidamente preenchido e assinado.

10.4 O/A candidato/a aprovado/a e classificado/a que não cumprir o disposto nos itens 10.1 a 10.3 será desclassificado, ficando facultado o vínculo ao projeto como monitor/a voluntário/a.

11. Os/As estudantes selecionados/as estarão vinculados/as ao Programa de Monitoria da UFESB durante do quadrimestre 2021.3 após aceite à vaga de monitoria ao/à qual foi aprovado/a.

12. Os/As monitores/as farão jus a um certificado, desde que tenha sido avaliado/a com êxito pelo/a docente supervisor/a.

13. Todas as dúvidas sobre efetivação do Cadastro Único, sobre como realizar consulta aos projetos disponíveis para monitoria e como inscrever-se devem ser consultadas no item 2 do Manual de usuário do módulo de Monitorias do SIGAA.



14. Caso permaneçam dúvidas, os/as candidatos/as poderão encaminhar sua manifestação para o endereço monitorias@ufsb.edu.br
15. O/A seleção de monitores/as obedecerá ao seguinte cronograma:

| CRONOGRAMA | |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Período de inscrição | 16/11 a 22/11/2021 |
| Homologação das inscrições | 23/11/2021 |
| Período de interposição de recurso contra a homologação das inscrições | 23 e 24/11/2021 |
| Homologação das inscrições após recurso | 25/11/2021 |
| Período de seleção | 26 e 29/11/2021 |
| Resultado preliminar | 30/11/2021 |
| Período de interposição de recurso | 30/11 e 01/12/2021 |
| Resultado final | 02/12/2021 |

Itabuna, 16 de novembro de 2021.

Francesco Lanciotti Júnior
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica



ANEXO I QUADRO DE VAGAS

| Campus | Título do Projeto no SIGAA | Código | Nome do Componente Curricular | Docente | Nota mínima | Vagas | |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------|----------|--------------|
| | | | | | | Bolsista | Voluntário/a |
| CJA | Projeto Ensino para Monitoria no Componente Curricular - Interdisciplinaridade: Teorias e Práticas | PTS0015 | Interdisciplinaridade: Teorias e Práticas | Grasiely Borges | 6,0 | 1 | 0 |
| CJA | Projeto de Monitoria do ensino de Saneamento e gestão de resíduos | TCI0011 | Saneamento e Gestão de Resíduos | Abilio Queiroz | 6,0 | 1 | 0 |
| CJA | Crítica na (da) imagem nas Ciências Humanas e Sociais: possibilidades metodológicas | IJA0311 | Fundamentos da Pluralidade Imagética | Saulo Rondinelli | 6,0 | 1 | 0 |
| CJA | Bases Morfofuncionais: desvendando os mistérios do corpo humano | IJA0154 | Bases Morfofuncionais da Saúde | Ita Oliveira | 8,0 | 1 | 1 |
| CSC | Relações sociais e políticas na contemporaneidade | ISC0244 | Relações Sociais e Políticas na Contemporaneidade | Ivana Maria Gamerman | 6,0 | 1 | 0 |
| CSC | Laboratório interdisciplinar e intercultural: ambientes e cenários para práticas didáticas: Análise de Material Didático | ISC0368 | Laboratório Interdisciplinar e Intercultural: Ambientes e Cenários para Práticas Didáticas (Análise de Material Didático) | Ivana Maria Gamerman | 6,0 | 1 | 0 |



| | | | | | | | |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------|--------------------------|-----|---|---|
| CSC | Monitoria em Zoologia I | CAM0431 | Zoologia I | Felipe Nuvoloni | 6,0 | 1 | 0 |
| CSC | Ateliê em Artes e Memória | CFA0128 | Ateliê em Arte e Memória | Rosângela Pereira | 6,0 | 1 | 0 |
| CSC | Metodologias ativas e tecnologias digitais: Bases Bioecológicas da Saúde | ISC0415 | Bases Bioecológicas da Saúde | Márcia Roner | 9,0 | 1 | 0 |
| CSC | Processos Químicos do Meio Ambiente Local e Regional | CAM0299 | Processos Químicos do Meio Ambiente | Silvio Sazaki | 6,0 | 1 | 0 |
| CSC | Projeto de Monitoria Acadêmica Remunerada e Voluntária em Introdução ao Direito II | CHS0099 | Introdução ao Direito II (Turma 1) | Lidyane Souza | 6,0 | 1 | 1 |
| CSC | Projeto de Monitoria Acadêmica Remunerada e Voluntária em Introdução ao Direito II | CHS0099 | Introdução ao Direito II (Turma 2) | Lidyane Souza | 6,0 | 1 | 0 |
| CSC | Projeto e Produção em Artes | CFA0075 | Projeto e Produção | Juliana Gontijo | 6,0 | 1 | 0 |
| CSC | Diagnósticos e Intervenções em Cálculo Diferencial | CAM0184 | Cálculo Univariado: Funções e Variações | Marcos Vinicius Calazans | 7,0 | 1 | 1 |



| | | | | | | | |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|-----|---|---|
| CSC | Monitoria em Ecologia de Ecossistemas e Biodiversidade | CAM0199 | Ecologia de Ecossistemas e Biodiversidade | Igor Pinheiro | 6,0 | 1 | 0 |
| CSC | Aprender Ensinar História da Bahia Colonial | CHS0150 | História da Bahia Colonial | Francisco Neto | 6,0 | 1 | 0 |
| CPF | Organização pedagógica de Temas Transversais Contemporâneos como integradores | IPF0309 | Laboratório Interdisciplinar e Intercultural: Ambientes e Cenários para Práticas Didáticas (Temas Transversais e Contemporâneos) | Victor Augusto Pena | 6,0 | 1 | 0 |
| CPF | Práticas leitoras e escritoras no ambiente universitário | IPF0004 | Leitura, Escrita e Sociedade | Ivonete Aguiar | 6,0 | 1 | 0 |
| CPF | Monitoria do Componente Curricular Saberes e práticas nos processos de intervenção psicossocial e clínica ampliada | CFS0023 | Saberes e Práticas nos Processos de Intervenção Psicossocial e Clínica Ampliada: Estágio Básico | Gabriela Andrade | 6,0 | 1 | 0 |
| CPF | Monitoria do Componente Curricular "Saberes e práticas no campo da saúde mental e da avaliação psicológica: estágio básico" | CFS0019 | Saberes e Práticas no Campo da Saúde Mental e da Avaliação Psicológica: Estágio Básico | Caio Rudá | 6,0 | 1 | 0 |



| | | | | | | | |
|-----|----------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------|----------------------------|-----|---|---|
| CPF | Monitoria em Química Pré e Pós-biótica | IPF0143 | Química Pré e Pós-Biótica | Débora Kavalek | 6,0 | 1 | 0 |
| CPF | Práticas em Semiologia da Criança e Adolescente II | CFS0268 | Práticas em Semiologia da Criança e do Adolescente (Turma 1) | Márcia Maria Moraes | 6,0 | 1 | 3 |
| CPF | Práticas em Semiologia da Criança e Adolescente I | CFS0268 | Práticas em Semiologia da Criança e do Adolescente (Turma 2) | Márcia Maria Moraes | 6,0 | 1 | 3 |
| CPF | Práticas de Interação Ensino-Saúde-Comunidade (PIESC) - Saúde do Adulto I | CFS0099 | Manifestações Externas das Doenças e Iatrogenias | Erika Sampaio | 6,0 | 1 | 1 |
| CPF | Práticas de Interação Ensino-Saúde-Comunidade (PIESC) - Saúde do Adulto II | CFS0096 | Fadiga, Perda de Peso e Anemias | Erika Sampaio/Evan Pereira | 6,0 | 1 | 1 |
| CPF | Monitoria Práticas de Interação Ensino-Saúde-Comunidade (PIESC) do Adulto | CFS0093 | Febre, Inflamação e Infecção | Evan Pereira | 6,0 | 1 | 1 |
| CPF | Práticas de Interação Ensino-Saúde-Comunidade (PIESC) - Saúde do Adulto II | CFS0084 | Desordens Nutricionais e Metabólicas | Evan Pereira | 6,0 | 1 | 1 |



ANEXO II
DECLARAÇÃO

Através do presente instrumento, eu, _____, declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de monitor/a bolsista/a do Programa de Monitoria da Universidade Federal do Sul da Bahia e declaro:

1. conhecer e respeitar o regulamento do Programa de Monitoria (Resolução n. 08/2019) e das normas definidas no Edital n. 26/2021 da Progeac;
2. **não acumular bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os auxílios destinados a promover a permanência dos/as estudantes na UFESB;**
3. cumprir com dedicação as atividades propostas no projeto de monitoria;
4. dispor de 12 (doze) horas semanais para atuar nas atividades de monitoria;
5. ter cursado com aprovação o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula a atividade de monitoria;
6. ter ciência de que a participação no referido programa não estabelece nenhum vínculo empregatício com a UFESB.
7. Dados Bancários para pagamento de Bolsa:

| |
|-----------------|
| Nome Completo: |
| CPF: |
| Banco: |
| Agência: |
| Conta Corrente: |

Estou ciente de que prestar declarações falsas ou omitir informações é crime previsto no Código Penal brasileiro, com previsão de pena e multa. Identificada a qualquer tempo alguma irregularidade, a bolsa de monitoria será imediatamente suspensa e o/a monitor/a será desvinculado/a do Programa de Monitorias da UFESB.

_____, ____/____/____

(Assinatura do/a candidato/a)



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O/A CANDIDATO/A À MONITORIA
**(APENAS PARA CANDIDATOS/AS DO CC FADIGA, PERDA DE PESO E ANEMIAS -
CFS 0096)**

NOME DO/A DISCENTE: _____

CAMPUS: _____

CURSO: _____

DOCENTE SUPERVISOR/A: _____

MATRÍCULA: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ CPF: _____

TEL/CEL: () _____ () _____

E-MAIL: _____

DECLARA TER CURSADO COM APROVAÇÃO O COMPONENTE CURRICULAR DO
QUAL DESEJA SER MONITOR/A: () SIM () NÃO

_____, ____/____/____

(Assinatura do/a candidato/a)